



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo



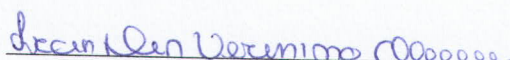
ATO DE APOSENTADORIA No 063/2018

O Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais:

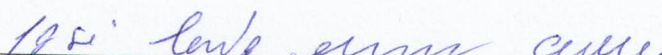
Resolve conceder, nos termos do art. 6º da Emenda constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 456/2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, em seu artigo 29 e incisos, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CAVALCANTE**, RG: [REDACTED] SSP-CE CPF: [REDACTED].321.323-[REDACTED], lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Acarape/CE, admitida em 12 de janeiro de 1990, exercendo a função de **MERENDEIRA**, sob a matrícula 080294-8, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.221,12 (hum mil e duzentos e vinte e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 954,00
Anuênio (28%).....	R\$ 267,12
Valor do benefício	R\$ 1.221,12

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape em, 01 de Agosto de 2018


Franklin Verissimo Oliveira

Prefeito Municipal


José Liliaudo Monteiro Cavalcante
Presidente ACARAPEPREV